



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017 / 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051/0001-19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

DECRETO Nº 1.709/2020

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 3
(TRÊS) DIAS PELO FALECIMENTO
DO SENHOR MARCOS ANTONIO
FERREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial por um período de três dias em face do falecimento do Sr. Marcos Antônio Ferreira, pelos importantes serviços prestados à comunidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 16 de julho de 2020.


Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal de Perdigoão